

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.032, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

#### Nomeia servidores para os cargos de Conselheiros Municipais de previdência do Levy Prev para o biênio 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do Art. 29 da Lei nº 811 e suas alterações, de 08/08/2013, que dispõe sobre as formas de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público, social e previdenciário de que a matéria se reveste.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para ocuparem os cargos de membros do **Conselho Municipal de Previdência**, órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do art. 31 da Lei nº 811/2013 e suas alterações:

I – Como representantes dos servidores públicos efetivos e segurados, escolhidos por estes em eleição direta:

<b>Carina de Carvalho Amaral</b>	<b>Titular</b>
<b>Fernanda Bagio Belo de Mello</b>	<b>Titular</b>
<b>Maria de Lourdes da Silva</b>	<b>Titular</b>
<b>Ilma Rodrigues</b>	<b>Suplente</b>

II – Como representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal:

<b>Élia de Oliveira Zanardi da Cunha</b>	<b>Titular</b>
<b>Fedócio</b>	
<b>Valéria de Oliveira Zanardi da Cunha</b>	<b>Suplente</b>
<b>Luiz Carlos Prates da Silva</b>	<b>Titular</b>
<b>Leandro Brand Vasconcellos</b>	<b>Suplente</b>

III - Como representante designado pelo Presidente da Câmara Municipal:

<b>Alexandre da Costa Simões</b>	<b>Titular</b>
----------------------------------	----------------

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeados por este Decreto terão mandato de 02 (dois) anos para o biênio 2021/2022, a principiar em 22 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**